O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.° 18.705, DE 22.03.24 (D.O. 22.03.24)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Financeiro FUNAPREV, do Fundo Financeiro PREVMILITAR e do Fundo Financeiro PREVID, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na forma dos Anexos I e II desta Lei.
- **Art. 2.º** Será incluída na Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 LOA Lei Orçamentária Anual 2024, ação orçamentária em cada um dos fundos a que se refere o art. 1.º desta Lei, com vistas a possibilitar o repasse de recursos provenientes de compensação previdenciária.
- **Art. 3.º** Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma do art. 43, §1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 4.º** Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por Decreto, respeitada a regra do *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 LOA 2024.
 - **Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Poder Executivo

ANEXO DA LEI N.º 18.705, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 225.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa	Região	Grupo de	IFonte	Id.	Valor
de Trabalho	regido	Despesa	i onec	Uso	dioi

46200004 - FUNDO FIN	200.000,00			
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
09.272.426 - PREVIDÊN 20162 - Repasse de Rec Previdenciária	200.000,00			
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.12000031	200.000,00
46200005 - FUNDO FIN	ANCEIRO - PR	REVMILITAR		15.000,00
46200005 - FUNDO FIN	15.000,00			
09.272.426 - PREVIDÊN 20166 - Repasse de Rec Previdenciária		ientes da Cor	1.803.12000031	15.000,00 15.000,00
46200007 - FUNDO PRE	10.000,00			
46200007 - FUNDO PRE	10.000,00			
09.272.426 - PREVIDÊN 20169 - Repasse de Rec Previdenciária	10.000,00			
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.12000031	10.000,00
TOTAL DO ANEXO I - S	UPLEMENTAÇ <i>î</i>	ÃO DAS INDI	RETAS	225.000,00

Anexo da Lei n.º , de de de 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					200.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral				200.000,00	

do Poder Executivo - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	200.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					15.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200003	1	15.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	10.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					225.000,00